



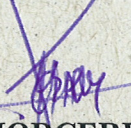
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	679
PUBLICADA NO	
DOU de	09/04/13
Seção	2
Pág.	18

PORTARIA Nº 679, DE 03 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009394/2013-35, resolve:

Extinquir, a partir de 01.03.2013, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso II, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **ELDER DE SOUZA CLAUDINO**, Professor Assistente, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1860727.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 12/04/13